



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 INFR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

(Processo Administrativo: 2024002706)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional – TO, CEP 77.502-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 30/07/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 01/08/2024, ÀS 08:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES, NOBREAK, ESTABILIZADOR, HD EXTERNO, SSD, PENDRIVE, MEMÓRIA RAM, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, PROCESSADOR, PLACA-MÃE SOQUETE, BATERIA ESPECÍOCA PARA NOBREAK E ADAPTADOR WIFI6, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP (CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3.1)	UNIDADE	04	R\$ 4.901,00	R\$ 19.604,00
02	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO-TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	08	R\$ 1.096,67	R\$ 8.773,36
03	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA-BIVOLT AUTOMÁTICO, 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH, TRUE RMS, GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO. GARANTIA 1 ANO. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	UNIDADE	06	R\$ 173,90	R\$ 1.043,40



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	OU DISTRIBUIDOR DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES.				
04	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB / CONEXÃO USB 3.0 /TAMANHO 2.5?-GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 493,33	R\$ 4.933,30
05	SSD 240 GB INTERFACE-SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5 / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 263,30	R\$ 2.633,00
06	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	30	R\$ 29,71	R\$ 891,30
07	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 3200MHZ.	UNIDADE	10	R\$ 350,33	R\$ 3.503,30
08	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS-LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / IGUAL OU EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 89,67	R\$ 896,70
09	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB-CONFORTÁVEL, RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M, DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	10	R\$ 38,28	R\$ 382,80
10	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZPODENDOCHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / SOQUETE LGA 1200 / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	02	R\$ 603,07	R\$ 1.206,14
11	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO-SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	04	R\$ 604,62	R\$ 2.418,48
12	BATERIA PARA NOBREAK BATERIA SELADA-DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA / DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, NÃO SERÁ ACEITO MONTAGENS.	UNIDADE	08	R\$ 128,52	R\$ 1.028,16
13	ADAPTADOR WIFI6 PCIE COM BLUETOOTH 5.2 DUAL BAND 2 ANTENAS, COM PADRÕES WIRELESS-IEEE 802.11AX/AC/N/A. FORÇA DE TRANSMISSÃO 5 GHZ: 27DBM(FCC) / 23DBM(CE) (EIRP). DEVE POSSUIR TECNOLOGIAS DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 1024QAM. VELOCIDADES DE ATÉ 1201 MBPS EM 5 GHZ + 574 MBPS EM 2,4 GHZ. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, NÃO SERÁ ACEITO MONTAGENS. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 156,60	R\$ 1.566,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 48.879,94					

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;



2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 48.879,94 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove mil reais e noventa e quatro centavos)**.

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8.1 Conforme item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Conforme itens 7 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Conforme item 11, do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

11.1 Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Poderá o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.2 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

12.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 26 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 004/2023